

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 288/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “CONCEDENTE”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº **2291 -* SSP PR, CPF ***.770.549 -**, residente e domiciliado à Rua *****, nº ***, CEP 80.030 ***, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº **4.75* PR, CPF nº ***.960.899-**, residente e domiciliado à Rua ***** nº***, CEP 82.540-***, Curitiba –PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, com sede no(a) Avenida Tancredo Neves, nº 6731, FPTI, Bloco 4, Espaço 4, sala 3, Jardim Itaipu, CEP 85866-000, Foz do Iguaçu - Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciéncia, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo(a) **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **57955**, expedida pelo(a) SSP, e CPF nº ***.131.717-**, residente e domiciliado no(a) R *****, nº ***, sobrado, ***** CEP 85853-*** em Foz do Iguaçu – PR, doravante referida como “ICTPR”:

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Sexta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 108.418,90 (Cento e oito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.



SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é acrescido de R\$ 8.418,90 (Oito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos), a fim de implementar o aprovado no protocolo 23.618.413-7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 288/2023** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 14 de março de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: *.*20.864-*

2:
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **II_Termo_Aditivo_Conv_2882023_unila_1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 07/05/2025 10:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 07/05/2025 11:47 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.618.413-7** por: **Fernanda Scheidt** em: 30/04/2025 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
967fe83418bdfc4e7138becde54068e0.